



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

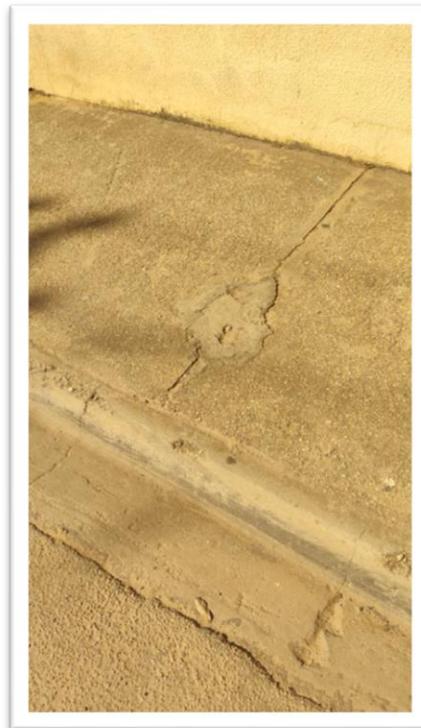
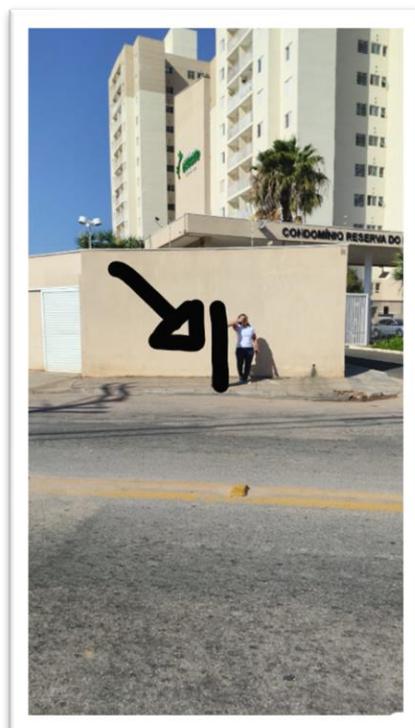
Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Reinstalação da placa de "Proibido Estacionar" na Rua Comendador Vicente Amaral, nº 2285, em Sorocaba.

Considerando que a sinalização viária é fundamental para a organização do trânsito e a segurança dos motoristas e pedestres;

Considerando que a placa de "Proibido Estacionar" na Rua Comendador Vicente Amaral, nº 2285, foi retirada, causando desordem no estacionamento de veículos e dificultando a fluidez do tráfego no local;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Considerando que a ausência da placa de "Proibido Estacionar" pode levar ao estacionamento irregular de veículos, obstruindo a passagem de pedestres e comprometendo a segurança viária;

Considerando que a reinstalação da placa é uma medida necessária para garantir o cumprimento das normas de trânsito e assegurar a organização e segurança da via;

Considerando que a manutenção da sinalização viária é uma responsabilidade da administração pública, visando a segurança e o bem-estar de todos os usuários das vias urbanas;

Considerando que a demanda por reinstalação da placa de "Proibido Estacionar" foi apresentada pelos moradores durante visita solicitada a este gabinete, evidenciando a preocupação da comunidade com a organização e segurança do trânsito no local;

Indico, ao Exmo. Senhor Prefeito, através dos setores competentes que sejam tomadas as providências necessárias para a reinstalação da placa de "Proibido Estacionar" na Rua Comendador Vicente Amaral, nº 2285, garantindo assim a organização do estacionamento de veículos e a segurança de todos os usuários da via.
LDA 001621

Sorocaba, 24 de junho de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 24/06/2024 23:14

Checksum: ADDEB94DE9BE992762C4C80ABB39BF0701659DC2FFE9A7D3D73764E0F8E4F24F



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.